

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 027

Revoga a Tomada de Preços nº 005/85, objeto do Edital de Licitação nº 006/85.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

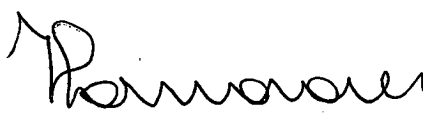
DECRETA :

Art. 1º. Fica revogada, por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº 005/85, objeto do Edital de Licitação nº 006/85, que trata da aquisição de um caminhão novo, de fabricação nacional, movido a óleo diesel, com capacidade entre 7 a 9 toneladas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de fevereiro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

100

100

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARA-IA ILUSTRADO
n.º 1647 de 21/02/85
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO